



Marco Charneski

Saiu na sexta-feira (12) o edital do concurso público realizado pela Fomento Paraná para o preenchimento de 12 vagas, além de cadastro reserva. Os salários podem chegar a R\$ 8,3 mil por mês para o cargo de advogado. As inscrições vão até o dia 8 de fevereiro e podem ser feitas pelo site da própria agência. O salário inicial previsto para os cargos de nível superior será de R\$ 6.247,64, à exceção do cargo de advogado, que tem vencimentos previstos de R\$ 8.330,20. Para o cargo de assistente de nível médio, o salário inicial será de R\$ 3.123,82. Os candidatos interessados podem fazer a inscrição somente via internet. O candidato deverá imprimir a guia para o pagamento da taxa de inscrição. O pagamento deverá ser efetuado até o dia 9 de fevereiro. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 115,00 para os cargos de nível superior, e de R\$ 75,00 para o cargo de nível médio. (Da Redação)

ATAS E EDITAIS

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.178.037/0001-76, com sede e Prefeitura à Rua Brigadeiro Rocha, 2777, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Cesar Augusto Carollo Silvestri Filho, torna público que realizará Audiência Pública, no dia 07 de fevereiro de 2018, às 18 (dezoito) horas, na Câmara Municipal de Guarapuava (Rua Pedro Alves, nº 431, Centro), com fulcro no art. 39, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com os seguintes objetivos e formas de participação:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Audiência Pública visa apresentar aos eventuais interessados o Projeto de Parceria Público-Privada (PPP) que vem sendo desenvolvido pelo MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA, que tem como objetivo a seleção da proposta mais vantajosa para a outorga de Concessão Administrativa para a prestação dos serviços necessários à substituição, modernização e manutenção da Rede Municipal de Iluminação Pública, estando incluídos o desenvolvimento, ampliação, eficiência energética e operação do Parque Municipal de Iluminação Pública. O prazo da concessão será de 20 (vinte) anos, com valor de investimento acima de R\$ 140.000.000,00 (cento e quarenta milhões de reais).

2. DOS OBJETIVOS

- 2.1. Esclarecer eventuais dúvidas quanto aos critérios técnicos definidos pelo MUNICÍPIO e necessários à execução do objeto da PPP;
- 2.2. Dar maior publicidade ao Projeto de PPP da Iluminação Pública;
- 2.3. Ampliar a competitividade no futuro certame licitatório, sem que se prejudique o resultado pretendido.

3. DO EDITAL E ANEXOS

3.1. O Edital e anexos referentes ao Projeto de PPP estão disponíveis, para acesso ao público no sítio eletrônico da Prefeitura: <http://www.guarapuava.pr.gov.br/>.

4. DA FORMA DE PARTICIPAÇÃO

- 4.1. Qualquer pessoa, física ou jurídica, que possua interesse em apresentar contribuições que venham a subsidiar a Administração Municipal na formatação da futura licitação poderá apresentá-las na forma definida neste Edital de Audiência Pública.
 - 4.1.1. Entende-se por contribuição qualquer sugestão de modificação, supressão ou acréscimo à minuta do Edital, seus anexos, e demais documentos cujo acesso encontra-se disponível ao público.
 - 4.2. A sessão de Audiência Pública compreenderá 3 (três) etapas, conforme disposto a seguir:
 - 4.2.1. Fase de Credenciamento, quando serão credenciados, por ordem de chegada, as Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas (por meio de seus representantes) interessadas em participar da fase de debates;
 - 4.2.2. Fase de Debates, na qual será oportunizado, àqueles que estejam credenciados, período de até 5 (cinco) minutos, por inscrito, para que se manifeste quanto ao objeto da Audiência Pública;
 - 4.2.3. Fase de Formalização das Contribuições, quando serão recolhidas as considerações dos Credenciados, por escrito, para que sejam formalmente analisadas pelo MUNICÍPIO.
 - 4.3. Durante a fase de debates, o MUNICÍPIO, por meio de seus representantes, poderá se manifestar verbalmente, caso julgue pertinente, visando enriquecer o tema em pauta.
 - 4.4. Todas as contribuições e questionamentos deverão referir-se ao objeto da Audiência Pública, sendo desconsideradas e vedadas as relativas a outros assuntos.
 - 4.5. O MUNICÍPIO reservar-se-á o direito de não discutir, durante a Audiência Pública, as contribuições recebidas.
 - 4.6. Comporão a mesa o Presidente e demais membros do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, designados pelo Decreto nº 6190, de 21 de julho de 2017.
 - 4.6.1. Ao Presidente competirá:
 - a) Dirimir as questões de ordem;
 - b) Decidir conclusivamente sobre os procedimentos adotados na Audiência;
 - c) Conceder e cassar a palavra quando o expositor extrapolar o tempo estabelecido, bem como nos casos em que o tema abordado se afastar da matéria em pauta;
 - d) Determinar a retirada de pessoas que perturbarem a Audiência, bem como coibir as condutas desrespeitosas ou com o fim de protelar ou desvirtuar o objetivo da Audiência.
 - 4.6.2. Aos demais membros competirá:
 - a) Registrar a Ata da Audiência Pública;
 - b) Credenciar os participantes inscritos na Audiência Pública.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.1. A sessão de Audiência Pública será registrada em ata e gravada.
- 5.2. A sessão terá acesso livre a qualquer pessoa, bem como aos meios de comunicação e jornalismo, respeitados os limites impostos pelas instalações físicas do local de realização.
- 5.3. A realização da Audiência Pública objetiva o cumprimento ao que dispõe o artigo 39, da Lei Federal nº 8.666/1993, não gerando o direito aos seus participantes de qualquer tipo de indenização ou contratação do objeto pelo Município de Guarapuava.
- 5.4. Concluídas as manifestações dos participantes credenciados, o Presidente dará por finalizada a Audiência Pública, fazendo a leitura da ata, que será assinada pelos participantes.

Guarapuava-PR, 11 de janeiro de 2018.
Cesar Augusto Carollo Silvestri Filho
Presidente do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada

6º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - CURITIBA - PR
Rua Mal. Deodoro, 717, 8º andar
Centro - Curitiba - PR - CEP 80020-912
Telefone: (41) 3224-9304 - e-mail: cartorio6@gmail.com

EDITAL DE INTIMAÇÃO

INTIMA: WILLIAM SANTOS ALVES MOREIRA - CPF/MF: 019.118.905-73

WILLIAM SANTOS ALVES MOREIRA, brasileiro, solteiro, maior, declara não conviver em união estável, empresário, portador da CI/RG nº 0950798584/SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob nº 019.118.905-73, atualmente em local ignorado, incerto ou inacessível, fica, pelo presente edital, em decorrência do Contrato de Financiamento Imobiliário nº 10133359704, garantido por Alienação Fiduciária (Lei 9.514/97) firmado em 30/06/2015, registrado nos atos R-7/R-8 da matrícula 28.857, referente ao apartamento nº 1.103, do Edifício Provedor André de Barros, situado na Praça General Osório, nº 225, Curitiba-PR, tendo como credor, Itaú Unibanco S/A, com sede em São Paulo - SP, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100 - Torre Olavo Setúbal, e inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04. **INTIMADO** a comparecer nesta Serventia Registral, com endereço na Rua Marechal Deodoro, nº 717, 8º andar, Centro, Curitiba-PR, CEP: 80.020-912, para que no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data da última publicação deste edital, para efetuar pagamento das prestações vencidas, acrescidas de todos encargos previstos contratualmente, que importam na data de 08 de janeiro de 2018 o valor de R\$ 24.465,58 (vinte e quatro mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos), cujo valor será atualizado até a data do efetivo pagamento, com a incorporação das prestações vencidas, assim como dos valores referentes a despesas de intimação e custos do Serviço Registral, sob pena de rescisão contratual e consequente consolidação da propriedade do imóvel em nome do credor fiduciário, com início do processo de alienação do imóvel através de leilões públicos.

Jorge Luis Moran
Titular da Serventia Extrajudicial

Simm/PR
Sindicato de Manequins e Modelos do Paraná

Curitiba (Pr.), 12 de janeiro de 2018.

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA

O SIMM/PR - Sindicato de Manequins e Modelos do Paraná, convoca os seus filiados em dia e a categoria em geral para assembleia, que se fará realizar no dia 07 de fevereiro próximo do corrente ano, nas dependências de nossa entidade, sito à Rua XV de Novembro, 556 - conj. 205, às 17h e 30 min em primeira convocação e às 18h e 30 min em segunda convocação com qualquer número de presentes, tudo de conformidade com os dispositivos dos nossos estatutos vigentes, com o objetivo de discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia - Reaprovação da Minuta referente à proposta de Convenção Coletiva de Trabalho a ser remetida à FECOMERCIO - Federação do Comércio do Paraná, de nossa classe sobre os valores mínimos a serem pagos na relação de trabalho dos Manequins e Modelos com seus contratantes, bem como normas, afins, com aprovação final da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego- SRTE/PR.

FISAKO KAWASAKI
Pres. do SIMM/PR

SÚMULA DO PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

A Igreja Espiritualista Universal torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba - SMMA a Renovação da Licença de Operação, nº 14000459, para Necrópole Ecumênica Vertical Universal (Cemitério Vertical de Curitiba) situada à Rua Konrad Adenauer, nº. 940 Bairro Tarumã, Curitiba-PR.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONVENIO

CONVENIADA: ASPP - ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PARANÁ.
CONVENIANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ.

OBJETO: Termo de Convênio objetivando permitir o desconto em folha de pagamento dos servidores em favor da ASPP, de mensalidades sociais.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o valor para desconto em folha de pagamento dos servidores em favor da ASPP, de mensalidades sociais, de R\$ 28,00 (vinte e oito reais) para R\$ 32,00 (trinta e dois reais), a partir da publicação oficial.

Diretoria de Apoio Técnico
Protocolo: 6710/2017

EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2018 - CELEPAR

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ
CONTRATADA: COMPANHIA DE TEC. DA INFORMAÇÃO E COM. DO PARANÁ - CELEPAR

OBJETO: Continuidade na prestação de serviço de T. I. e Comunicação para Assembleia Legislativa do Estado do Paraná.
VALOR: R\$ 89.499,96 (oitenta e nove mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos)
VIGÊNCIA: 01/01/2018 a 31/12/2018
DOTAÇÃO: 001.001.4000.3390.3908
FORO: Comarca de Curitiba, Estado do Paraná.
Dispensa de Licitação 056/2016
Protocolo: 8064/2017

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE BENS PÚBLICOS MÓVEIS PARA FINS DE INTERESSE SOCIAL

Protocolo: 9560/2017
Objeto: Doação de bens móveis declarados inservíveis ou desnecessários pela Comissão de Baixa de Bens Patrimoniais, constituída pela portaria 005/2017-DG da Assembleia Legislativa.
Doadora: Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
Donatária: Departamento de Políticas Públicas Sobre Drogas.
Diretoria de Apoio Técnico

SINLOPAR
Sindicato dos Empregados Lotéricos do Estado do Paraná - Sinlopar.
Edital

Contribuição Sindical 2018

Pelo presente Edital, o Presidente do Sindicato dos Empregados Lotéricos do Estado do Paraná - Sinlopar, no uso das suas atribuições estatutárias e em cumprimento ao disposto no art. 605 da CLT, comunica que todas as empresas lotéricas poderão recolher a Contribuição Sindical patronal de 2018 prevista no art. 580 da CLT até o dia 31 de janeiro de 2018 ao SINLOPAR. As guias de GRCS foram enviadas nos respectivos e-mails cadastrados junto ao SINLOPAR. Caso não tenha recebido, solicite através do link www.sinlopar.com.br/grcs. Para os que venham a estabelecer-se após este mês, o recolhimento poderá ser feito quando do requerimento do registro ou licença para o exercício da atividade.
Curitiba, 15 de janeiro de 2018.

ALDEMAR B. MASCARENHAS
Presidente.
CNPJ nº 79.093.324/0001-71

